



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Embuense ao Senhor Raimundo Nunes da Rocha”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Eu, **VEREADOR LÚCIO COSTA**, APRESENTO ao Egrégio Plenário, o presente Decreto Legislativo, conforme artigo 122º, § 1º, alínea d do Regimento Interno em vigor.

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede **TÍTULO DE CIDADÃO EMBUENSE** ao Senhor **RAIMUNDO NUNES DA ROCHA** pelo papel relevante em nossa cidade em referência à sua atuação como comerciante e na assistência social no bairro Jardim de Lourdes.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o ‘Curriculum Vitae’ do homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, o Sr. Raimundo se destaca, não apenas como pequeno comerciante, mas também como líder comunitário no bairro Jardim de Lourdes, local onde reside. Portanto, é digno do reconhecimento desta Casa, em nome da Cidade de Embu das Artes, pelo relevante trabalho desenvolvido tanto no ramo comercial quanto no apoio à comunidade, proporcionando oportunidades e melhores condições de trabalho para funcionários, para a comunidade e para os amigos, bem como pelo trabalho social que realiza auxiliando as famílias mais carentes.

Plenário "Mestre Gama", 30 de março de 2022

Lucio Costa - MDB



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310037003700380034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

